

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SAILTO YUCUMÂ

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de

janeiro de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/01/2021.

Helio Lampert

Ágente de Recursos Humanos.

